

## Alteração do Posicionamento Remuneratório

### Prémios de Desempenho/Remunerações dos Trabalhadores

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, na reunião da Câmara Municipal datada de 22-12-2021, foi deliberado o seguinte em relação ao ano de 2022:

- a) Que não haja qualquer valor a afetar a atribuições de prémios de desempenho;
- b) Que no que respeita aos valores a afetar a remunerações de trabalhadores já em funções o montante máximo é o discriminado no orçamento do Município, que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, salvaguardando-se todas as alterações a efetuar, em especial as decorrentes da alteração da Remuneração Mínima Mensal Garantida;
- c) Que no que respeita aos valores a afetar a novos contratos por CTC/CTI/Comissão de Serviço e Avença o montante máximo é de 672.807,56€, desagregado da seguinte forma:
  - i) Valor previsto em orçamento para CTI (01010404+010111+010113+010114+010211+01021302+0103050202) incluindo encargos sociais 582.663,36€;
  - ii) Contratos a termo (01010604+010113+010114+0103050202) incluindo encargos sociais, 21.979,88€;
  - iii) Avenças (010107) não tem encargos sociais, 50.000€.

Que a presente deliberação não prejudica futuras alterações orçamentais que se venham a efetuar salvaguardando-se desde já os efeitos dessas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)